



**INDICAÇÃO IND 11638 /2017**

**(Da Deputada Celina Leão)**

**L I D O**

Em, 10 / 8 / 17

  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, que reforce o policiamento ostensivo nas ruas da Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, que reforce o policiamento ostensivo nas ruas da Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

### **J U S T I F I C A Ç Ã O**

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa do Itapoã, apresentada na Oficina de Formação Política com as lideranças daquele local.

Os moradores daquela cidade reclamam que vem sendo vítimas de constantes furtos e roubos por causa da falta de policiamento, o que gera grande insegurança para a sociedade.

Ante o exposto, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em                      de                      de 2017.

  
**Deputada CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 11638/17  
Data Nº 01 G.C.

10/08/2017 09:05  
50261  
SECRETARIA LEGISLATIVA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |                                                    |                                                             |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Brasília, 14 de agosto de 2017.

  
**Manoel Alvaro da Costa**  
Matrícula 15.030  
Secretário Legislativo